

ESCOLA
SECUNDÁRIA
INFANTA
D. MARIA



ANO LETIVO 2024/2025

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA (EECE)

Coordenadora: Sara Gameiro

Índice

1. Introdução	3
2. Pressupostos	3
3. Objetivos e Metas da EECE	4
4. Domínios da Educação para a Cidadania e opção da Escola para a sua implementação	5
5. Implementação da Educação para a Cidadania	6
5.1. Ao nível da turma	7
5.1.1. Docente de Cidadania e Desenvolvimento	7
5.2. Ao nível global da Escola	7
6. Parcerias	8
7. Aprendizagem e avaliação em Cidadania e Desenvolvimento	9
7.1. Critérios de avaliação	9
8. Coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola	15
8.1. Competências do coordenador de Cidadania e Desenvolvimento	15
9. Divulgação de boas práticas	15
10. Monitorização e avaliação	15
11. Formação	16
12. Conclusão	16

1. Introdução

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola é um documento que se considera fundamental para que a Escola oriente o seu trabalho de acordo com o preconizado na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC).

Assim, pretende-se que os alunos desenvolvam competências pessoais, sociais e de participação ativa, fomentem o desenvolvimento de conhecimentos em diferentes áreas e promovam o pensamento crítico e democrático.

Neste sentido, e em conformidade com o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho), este documento constituirá um referencial para o desenvolvimento curricular e o trabalho a realizar na Escola, evidenciando os fundamentos de uma educação que se pretende inclusiva e orientada para jovens aprendentes e preocupados com a sua formação individual e de cidadãos ativos e democráticos.

Na Escola Secundária Infanta D. Maria (ESIDM), a Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) estabelece-se como uma linha orientadora transversal ao Projeto Educativo, identificando e priorizando os domínios relacionados com a Educação para a Cidadania, a fim de contemplar os itens que constam do referido projeto.

2. Pressupostos

A Educação para a Cidadania deve partir de alguns pressupostos:

- ✓ A Cidadania deve fazer parte da cultura da escola – baseada numa premissa de participação e de corresponsabilização.
- ✓ A Cidadania aprende-se experienciando, pelo que não se pretende uma mera transmissão de saberes.
- ✓ A Cidadania deverá valorizar as especificidades e as realidades da comunidade, em detrimento de abordagens de temas abstratos e descontextualizados da vida real.

Compreende-se, portanto, que a Educação para a Cidadania deverá ser uma missão de toda a escola e que a implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento deverá seguir uma abordagem global. Como tal deverá:

- decorrer de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;

- estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- assentar em práticas educativas que promovam a inclusão;
- envolver os alunos em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- apoiar-se no desenvolvimento profissional e contínuo dos docentes;
- estar integrada nas políticas e práticas da escola envolvendo toda a comunidade escolar;
- promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- envolver o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- estar alinhada com as especificidades dos alunos e as prioridades da comunidade educativa;
- apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

3. Objetivos e Metas da EECE

A Educação para a Cidadania deverá pautar-se por três grandes premissas: (1) a atitude cívica individual, (2) o relacionamento interpessoal e (3) o relacionamento social e intercultural. Estas linhas orientadoras são passíveis de serem observadas nos princípios orientadores do Projeto Educativo.

Premissas estratégicas para a Educação para a Cidadania	Princípios Orientadores do PE
Atitude cívica individual (autonomia, espírito crítico, identidade cultural/de cidadania)	✓ Promover a qualidade da educação. ✓ Promover a melhoria das aprendizagens, o que se deverá refletir nos resultados escolares de todas as disciplinas. ✓ Estimular atitudes e comportamentos de uma cidadania responsável, reiterando a aplicação de valores fundamentais. ✓ Formar cidadãos intervenientes e críticos. ✓ Fomentar a inclusão, apoiando alunos que revelem maior dificuldade de aprendizagem.
Relacionamento interpessoal (comunicação)	✓ Fomentar o trabalho colaborativo e a articulação, incentivando à partilha de saberes, experiências e informação. ✓ Incitar à qualidade em todos os serviços educativos, assegurando a realização de práticas de atuação eficazes e eficientes.
Relacionamento social e intercultural (gestão de conflitos, desenvolvimento humano sustentável, democracia)	✓ Promover a prática da autoavaliação, adotando instrumentos de observação e acompanhamento. ✓ Insistir na eficiente circulação de informação. ✓ Dinamizar, envolvendo, a comunidade educativa, de forma a que o trabalho desenvolvido se projete na e para a comunidade.

4. Domínios da Educação para a Cidadania e opção da Escola para a sua implementação

São três os grupos em que se enquadram os domínios que podem ser trabalhados em Cidadania e Desenvolvimento, segundo as Portarias n.ºs 223-A e 226-A/2018, de 3 e 7 de agosto, respetivamente:

Primeiro grupo – obrigatório e transversal a todos os ciclos de ensino.

Segundo grupo – a desenvolver em pelo menos dois ciclos do ensino básico.

Terceiro grupo – opcional em qualquer ano de escolaridade.

Primeiro Grupo	Segundo Grupo	Terceiro Grupo
Direitos Humanos	Sexualidade	Empreendedorismo
Igualdade de Género	Media	Mundo do Trabalho
Interculturalidade	Instituições e participação democrática	Segurança, Defesa e Paz
Desenvolvimento Sustentável	Literacia financeira e educação para o consumo	Bem-estar animal
Educação Ambiental	Segurança rodoviária	Voluntariado
Saúde	Risco	Outros a definir

Neste ano letivo, a Escola selecionou quatro domínios, pertencentes aos três grupos acima referidos para trabalhar a disciplina/ área transdisciplinar de Cidadania e Desenvolvimento: Direitos Humanos e Saúde (primeiro grupo); Instituições e Literacia Financeira e Educação Para o Consumo(segundo grupo) e Voluntariado (terceiro grupo).

Domínios do 3º ciclo + Secundário
Direitos Humanos
Saúde
Literacia Financeira e Educação Para o Consumo
Voluntariado

Os domínios selecionados e que serão trabalhados por temas, nas diferentes turmas do terceiro ciclo e do ensino secundário, contribuirão para a formação holística do aluno, na perspetiva apresentada no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, e que passa pelo desenvolvimento de princípios, valores e áreas de competências.

Para uma visão mais esclarecedora da forma como os diferentes domínios podem ser abordados, pode ser consultado o sítio da web:

<https://www.dge.mec.pt/areas-tematicas> e <https://cidadania.dge.mec.pt>

5. Implementação da Educação para a Cidadania

Segundo o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, a Estratégia de Educação para a Cidadania é definida por cada Escola, considerando e definindo um conjunto de fatores:

FATORES	DEFINIÇÃO
	Domínios, temas e aprendizagens a desenvolver em cada ciclo/ano de escolaridade.
	Modo de organização do trabalho.
	Projetos a desenvolver pelos alunos e concretizados na comunidade.
	Parcerias a estabelecer.
	Avaliação das aprendizagens.
	Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola.

Para concretizar os fatores acima apresentados, a Cidadania e Desenvolvimento é transversalmente integrada no currículo disciplinar e multidisciplinar, em toda a escolaridade, sendo objeto de avaliação.

No 3.º ciclo, desenvolve-se enquanto disciplina autónoma com organização anual e está sujeita a avaliação quantitativa. Funciona como disciplina anual, de um tempo semanal de 50 minutos. Embora disciplina autónoma, constitui-se como potenciadora de valorização da interdisciplinaridade, particularmente ao nível do Conselho de Turma, sempre que se consiga uma articulação curricular com outra(s) disciplina(s), no que concerne às aprendizagens.

No ensino secundário, a Cidadania e Desenvolvimento implementa-se de acordo com a decisão da Escola. Assim, a ESIDM optou pela abordagem, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e dos projetos sob a coordenação de um dos professores da turma (alínea d), do ponto 4, do art.º 15.º do Decreto-Lei supramencionado, que, na ESIDM, é, geralmente, o Diretor de Turma.

Resta acrescentar que a abordagem curricular da Educação para a Cidadania se faz a dois níveis:

- ✓ ao nível de cada turma
- ✓ ao nível global da Escola.

5.1. Ao nível da turma

	3.º Ciclo	Secundário
Cidadania e Desenvolvimento Responsabilidade Domínios a trabalhar e competências a desenvolver Enquadramento	Disciplina autónoma	Área de natureza transdisciplinar
	Docente da disciplina	Diretor de Turma
	Conselho de Turma	Conselho de Turma
	EECE	EECE

5.1.1. Docente de Cidadania e Desenvolvimento

Enquanto disciplina autónoma, a Cidadania e Desenvolvimento pode ser lecionada por um docente de qualquer área disciplinar, sendo a sua designação da responsabilidade da Diretora, tendo em consideração o seguinte perfil:

- criar situações de aprendizagem para os alunos desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais de alunos e da restante comunidade educativa;
- conseguir estabelecer e manter relações empáticas com os alunos;
- ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- possuir competências de trabalho em metodologia de projeto;
- possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- ser reconhecido pelo Conselho de Turma como o docente adequado à coordenação de Cidadania e Desenvolvimento da respetiva turma.

5.2. Ao nível global da Escola

A Escola deve assegurar o desenvolvimento e a consolidação de valores e princípios de cidadania, proporcionando abertura e liberdade para que se discuta e se tomem decisões que afetem a vida de todos os membros da comunidade escolar.

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas justifica-se quando se aplica a experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e de ensino.

As aprendizagens na disciplina/área transdisciplinar de Cidadania e Desenvolvimento resultam num desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, baseadas no currículo, e desenvolvidas num contínuo. Os alunos aprendem através dos desafios da vida quotidiana, indo para além da sala de aula e da Escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

6. Parcerias

As propostas que constam da EECE são possíveis de concretizar devido às parcerias identificadas no Projeto Educativo da Escola. Atualmente a Escola tem protocolos e parcerias com várias entidades, a saber:

PARCEIROS	TIPO DE COLABORAÇÃO	LOCAL
CIMRC Comunidade Intermunicipal Região Coimbra	Programas Educativos	Escola
Câmara Municipal Coimbra	Equipamentos telemáticos	Escola
Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra (APCC)	Implementação de PIT	Escola e APCC
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Coimbra (CPCJ)	Acompanhamento de alunos sinalizados	Escola
Hospital Pediátrico de Coimbra	Formação no âmbito do suporte básico de vida pediátrico	Escola
Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física (FCDEF), Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT) e Faculdade de Letras (FLUC)	Estágios Curriculares de Educação Física, Física e Química, Português e Latim	Escola

A Escola tem, ainda, parcerias com outras entidades:

- Centro de Acolhimento e Orientação de Jovens de Coimbra (CAOJ);
- Centro de Formação Minerva;
- Exploratório Infante D. Henrique;
- Plano Nacional das Artes (PNA);
- Plano Nacional de Leitura (PNL);

- Plano Nacional de Cinema (PNC);
- Rede de Bibliotecas de Coimbra (RBC);
- Rede de Bibliotecas Escolares (RBE);
- Biblioteca Municipal de Coimbra (BMC) através do Serviço de apoio às Bibliotecas Escolares (SABE);
- Polícia de Segurança Pública (PSP) – Programa Escola Segura (PES);
- Centro de Saúde de Celas – Coimbra;
- Universidade de Coimbra (UC);
- União de Freguesias de Coimbra; MyPolis

7. Aprendizagem e avaliação em Cidadania e Desenvolvimento

A aprendizagem e avaliação em Cidadania e Desenvolvimento deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, comportamental, atitudinal, social, emocional e digital desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências (pág. 9 da ENEC).

A avaliação das aprendizagens está enquadrada nos normativos legais em vigor, assumindo a forma de avaliação quantitativa no 3.º ciclo do Ensino Básico, sendo considerada para a média do aluno, relevando para efeitos de aprovação ou não aprovação. No Ensino Secundário, “(...) a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos objeto de registo anual no certificado do aluno.”

Nos dois ciclos de ensino, será registada, no certificado, a participação dos alunos nesta componente, de acordo com o estipulado no Artigo 5.º, da Portaria n.º194/2021, de 17 de setembro.

7.1. Critérios de avaliação

Os critérios de avaliação foram definidos e aprovados pelo Conselho Pedagógico, para a Cidadania e Desenvolvimento, quer para os 7.º, 8.º e 9º quer para os 10.º, 11º e 12º anos, contemplando o desenvolvimento de competências de natureza cognitiva e de caráter comportamental, atitudinal, social, emocional e digital, bem como o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

Os critérios aprovados no ano letivo 2024/2025, no Conselho Pedagógico, de 9 de outubro de 2024, são os seguintes:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

DISCIPLINA: CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO – 3º CICLO

ANO LETIVO 2024/2025

DOMÍNIOS e PONDERAÇÕES	CRITÉRIOS	COMPETÊNCIAS	DESCRITORES	PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO
Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos) 30%	Cooperação	- Mobilização de capacidades.	• Apresenta o seu ponto de vista, de forma lógica e racional, assumindo atitudes e valores que o defendam e avaliando o impacto das suas decisões. • Desenvolve capacidades de análise e de síntese, revelando pensamento autónomo e crítico. • Faz, após o necessário <i>feedback</i>, a autorregulação, superando as suas dificuldades, reconhece os seus pontos fracos e fortes, percorrendo um caminho de autonomia progressiva • Está concentrado, demonstrando perseverança, rigor e cumprimento na realização dos trabalhos.	- Observação direta - Listas de verificação - Participação oral - Diário de Bordo - Trabalho de Projeto: Vídeo/Póster/Cartaz/...
	Responsabilidade	- Mobilização de um pensamento crítico e reflexivo, criativo e inovador.		
Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo) 30%	Criatividade	- Apresentação de capacidade reflexiva, enquanto processo de autorregulação.	• Recorre e referencia fontes diversificadas, avaliando-as e validando-as, testando a sua credibilidade e respeitando os princípios da propriedade intelectual • Coloca questões que mostram	- Reflexões críticas - Questionários de
	Adequação	- Mobilização de capacidades.		
	Espírito crítico	- Mobilização da competência de leitura, utilizando fontes diversificadas de recolha de informação e interpretação de documentos.		
	Clareza			
	Autonomia			
	Respeitador			
	Curiosidade			
	Reflexão			
	Rigor			

		- Promoção de uma cidadania ativa e interventiva	compreensão das diferentes aprendizagens. • Procura informação e aplica os conhecimentos adquiridos. • Aceita desafios que lhe são colocados, mostrando-se resiliente face aos problemas • Age de forma adequada, oportuna e construtiva evidenciando competências de relacionamento interpessoal. • Colabora com os pares em diferentes contextos comunicativos.	natureza diversa - Auto e heteroavaliação - Outros
		- Pesquisa e seleciona informação relevante, a partir de fontes diversificadas, e mobiliza-a em diferentes contextos, para resolver problemas do quotidiano.		
		- Trata, produz e comunica, com rigor e criatividade, informação relacionada com os domínios de Educação para a Cidadania abordados e/ou ideias/pontos de vista relacionados.		
Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos) 40%	Cooperação Responsabilidade	- Mobilização de capacidades.	• Infere do conhecimento das sociedades do passado uma ação para melhorar a atualidade. • Envolve-se em projetos de cidadania ativa, promovendo a construção de um futuro sustentável e respeitador dos direitos humanos e de outras realidades culturais • Colabora com os pares em diferentes contextos comunicativos.	
		- Integração e mobilização de saberes.		
		- Promoção de uma cidadania ativa e interventiva.		

*ENEC – Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

DOMÍNIOS e PONDERAÇÕES	CRITÉRIOS	DESCRITORES	ACPA	PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO
Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos) 40%	Promoção de uma cidadania ativa e interventiva	- Inferir do conhecimento das sociedades do passado uma ação para melhorar a atualidade. - Envolver-se em projetos de cidadania ativa, promovendo a construção de um futuro sustentável e respeitador dos direitos humanos.		

ÁREAS DE COMPETÊNCIAS DO PERFIL DOS ALUNOS (ACPA):

- A) Linguagens e textos;
- B) Informação e comunicação;
- C) Raciocínio e resolução de problemas;
- D) Pensamento crítico e pensamento criativo;
- E) Relacionamento interpessoal;
- F) Desenvolvimento pessoal e autonomia;
- G) Bem-estar, saúde e ambiente;
- H) Sensibilidade estética e artística;
- I) Saber científico, técnico e tecnológico;
- J) Consciência e domínio do corpo.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

DISCIPLINA: CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO – ENSINO SECUNDÁRIO

ANO LETIVO 2024/2025

DOMÍNIOS e PONDERAÇÕES	CRITÉRIOS	COMPETÊNCIAS	DESCRIPTORES	PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO
Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos)	Cooperação	- Mobilização de capacidades.	• Apresenta o seu ponto de vista, de forma lógica e racional, assumindo atitudes e valores que o defendam e avaliando o impacto das suas decisões. • Desenvolve capacidades de análise e de síntese, revelando pensamento autónomo e crítico. • Faz, após o necessário <i>feedback</i>, a autorregulação, superando as suas dificuldades, reconhece os seus pontos fracos e fortes, percorrendo um caminho de autonomia progressiva.	- Observação direta - Listas de verificação - Participação oral - Diário de Bordo - Trabalho de Projeto: Vídeo/Póster/Cartaz/...
	Responsabilidade	- Mobilização de um pensamento crítico e reflexivo, criativo e inovador.		
	Criatividade	- Apresentação de capacidade reflexiva, enquanto processo de autorregulação.		
Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo)	Adequação	- Mobilização de capacidades.	• Trabalha em grupo, de forma crítica e autónoma, resolvendo problemas de natureza relacional de forma pacífica e empática. • Apresenta conceitos, ideias e projetos, explicando-os.	- Reflexões críticas
	Espírito crítico	- Mobilização da competência de leitura, utilizando fontes diversificadas de recolha de informação e interpretação de documentos.		
	Clareza			
	Autonomia			
	Respeitador			
	Curiosidade			
	Reflexão			
	Rigor			

		- Promoção de uma cidadania ativa e interventiva	• Empenha-se por aprender mais sobre outras crenças, valores, tradições e visões do mundo, manifestando interesse • Mostra confiança perante situações novas que lhe são colocadas, encarando-as com resiliência. • Mostra autonomia, monitorizando, definindo priorizando e completando tarefas sem supervisão pedagógica.	- Questionários de natureza diversa - Auto e heteroavaliação - Outros
Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos)	Cooperação Responsabilidade	- Promoção de uma cidadania ativa e interventiva.	• Envolve-se em projetos de cidadania ativa, promovendo a construção de um futuro sustentável e respeitador dos direitos humanos. • Reconhece que todos os cidadãos são iguais perante a lei, devendo ser respeitados enquanto seres humanos, manifestando-o sempre que tal se proporciona. • Reconhece que os direitos humanos devem ser sempre protegidos e respeitados, mostrando que os aplica, sempre que tal se proporciona.	

Foram selecionados alguns descritores, que integram o Volume 2 | Descritores das competências para a cultura democrática, do documento designado, Quadro de Referência das Competências para a Cultura Democrática, do Conselho da Europa

***ENEC** – Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

ÁREAS DE COMPETÊNCIAS DO PERFIL DOS ALUNOS (ACPA):

- A) Linguagens e textos;
- B) Informação e comunicação;
- C) Raciocínio e resolução de problemas;
- D) Pensamento crítico e pensamento criativo;
- E) Relacionamento interpessoal;
- F) Desenvolvimento pessoal e autonomia;
- G) Bem-estar, saúde e ambiente;
- H) Sensibilidade estética e artística;
- I) Saber científico, técnico e tecnológico;
- J) Consciência e domínio do corpo.

8. Coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

Recomenda-se que a coordenação da EECE seja assegurada por um docente que tenha assento no Conselho Pedagógico. Este coordenador constitui o ponto de contacto da Escola com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania. Neste ano letivo, a Coordenadora é a docente Sara Gameiro.

8.1. Competências do coordenador de Cidadania e Desenvolvimento

Compete à Coordenadora da disciplina/área transdisciplinar de Cidadania e Desenvolvimento, nomeadamente:

- a)** promover e coordenar as reuniões dos Professores que lecionam a disciplina e a área transdisciplinar;
- b)** assegurar a coordenação de procedimentos e formas de atuação nos domínios da aplicação de estratégias de diferenciação pedagógica e de avaliação;
- c)** promover a troca de experiências e a cooperação entre os professores responsáveis pela disciplina/ área;
- d)** assegurar a coordenação das orientações curriculares, promovendo a adequação dos seus objetivos e conteúdos à situação concreta da Escola;
- e)** promover a elaboração e aplicação de critérios de avaliação dos Alunos;
- f)** inventariar as necessidades inerentes a esta disciplina/ área transdisciplinar;
- g)** apresentar à Diretora um relatório crítico anual do trabalho desenvolvido, que inclua as necessidades de formação contínua de Docentes neste domínio.

9. Divulgação de boas práticas

A página eletrónica da Escola e o *blog* da Oficina de Jornalismo serão os meios difusores prioritários de divulgação das boas práticas da ESDIM. A Plataforma Nacional de Educação para a Cidadania, será preenchida de acordo com o solicitado.

10. Monitorização e avaliação

Ao longo do ano, a avaliação contínua basear-se-á no constante desenrolar do ciclo plano-ação-avaliação-adequação, com vista à consecução dos objetivos e metas delineados.

No final do ano letivo, deve permitir um *feedback* que possibilite validar e reorientar as linhas de atuação, devendo por isso permitir:

- ✓ aferir o grau de consecução dos objetivos gerais estabelecidos;
- ✓ avaliar o desenvolvimento e impacto das diferentes ações, bem como a forma como estas se articulam para promover o sucesso dos alunos;
- ✓ verificar a articulação entre a EECE, o Plano Anual de Atividades e os objetivos do Projeto Educativo;
- ✓ verificar a contribuição da implementação da EECE para as metas e objetivos propostos no Projeto Educativo;
- ✓ assegurar o envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar.

A monitorização da EECE é da responsabilidade da Coordenadora de Cidadania e Desenvolvimento. Será mantida uma ligação com a equipa de autoavaliação, que fará a sua avaliação.

11. Formação

No final de cada ano letivo, a Coordenadora da EECE apresentará um relatório que incluirá a identificação das necessidades de formação contínua de docentes.

Neste domínio, caso se justifique, reportando-a, de preferência, à Equipa Nacional de Educação para a Cidadania.

12. Conclusão

A EECE espelha a cultura da ESIDM, estendendo-se a toda a comunidade educativa, cujas práticas deverão pautar-se pelos valores, atitudes, regras, procedimentos e princípios de cidadania já elencados. O sucesso da EECE está ao alcance de todos os intervenientes no processo educativo, nunca esquecendo a importância das oportunidades dadas aos alunos, como forma de se envolverem na tomada de decisões, nomeadamente nas que os afetam, a si, aos que lhes são mais próximos, à comunidade, em geral, ao Mundo!

Documento revisto pelo Conselho Pedagógico de 9 de outubro de 2024.